

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 320 | 01 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO INTERINO*  
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

## ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**  
RONAN RODRIGUES CANTO

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**  
JEFERSON TEIXEIRA TERRA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**  
·ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL (Interino)

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**  
RAFAELA PORTO DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**  
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**  
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**  
GERALDO BARREIROS BORGES

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**  
FERNANDO SAVINO LAGOA

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**  
·MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**  
RAMON RODRIGUES GRATIVOL

**Procuradoria Geral (PGM)**  
RAFAEL TARTARI RAMOS

**Controladoria Geral (CGM)**  
GUSTAVO ERNANDES SALLES

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**  
GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**  
PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA(interino).

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**  
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**  
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE INTERINO**  
Josué Pereira dos Santos  
**VICE-PRESIDENTE**  
Josué Pereira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO**  
Victor de Almeida dos Santos  
**2º SECRETÁRIO**  
Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**  
Aurelio Barros Areas  
João Carlos Souza dos Anjos  
Edson José da Silva  
Gelmires da Costa Gomes Filho  
Nilton Cesar Alves de Almeida  
Raphael Amaral Lima Braga

## EXPEDIENTE



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.441, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$3.115.561,76 (Três milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 3.115.561,76 (Três milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2024.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
*Prefeito Em Exercício*

\* Com Anexos I e II

**ANEXO I - DECRETO Nº 2441 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>958.468,52</b>
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>2.003.093,24</b>
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>150.000,00</b>
1704 - Royalties - União		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>4.000,00</b>
1704 - Royalties - União		

**Total da Suplementação****3.115.561,76**

## ANEXO II - DECRETO 2441 - DOTAÇÕES ANULADAS.

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>PROJETO</b>	1.022	AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>260.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0140	Nossa Escola
<b>PROJETO</b>	1.222	CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0140	Nossa Escola
<b>PROJETO</b>	1.224	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.324	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 2441 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.324	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.325	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>120.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	362	ENSINO MÉDIO
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.326	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -ENSINO MÉDIO
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>400.000,00</b>

## ANEXO II - DECRETO 2441 - DOTAÇÕES ANULADAS.

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>700.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>131.561,76</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>150.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 2441 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>300.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>200.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.345	FROTA DE VEICULO - TURISMO
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>140.000,00</b>



**ANEXO II - DECRETO 2441 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.345	FROTA DE VEICULO - TURISMO
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0155	Parcerias, Projetos e Programas
<b>ATIVIDADE</b>	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>4.000,00</b>

**Total da Anulação** **3.115.561,76**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.442, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 760.256,70 (Setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 760.256,70 (Setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*

\* Com Anexos I e II

## ANEXO I - DECRETO Nº 2442 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
<b>ELEMENTO</b>	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>130.256,70</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0024	Apoio Universitário
<b>ATIVIDADE</b>	2.002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR
<b>ELEMENTO</b>	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>630.000,00</b>

**Total da Suplementação** **760.256,70**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2442 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>ATIVIDADE</b>	2.359	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>130.256,70</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>PROGRAMA</b>	0064	Gestão do Trabalho
<b>ATIVIDADE</b>	2.175	PAGAMENTO DE SERVIDORES E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
<b>ELEMENTO</b>	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>50.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>PROGRAMA</b>	0064	Gestão do Trabalho
<b>ATIVIDADE</b>	2.175	PAGAMENTO DE SERVIDORES E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
<b>ELEMENTO</b>	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>130.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0115	Assistência Especial
<b>ATIVIDADE</b>	2.361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>350.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2442 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0115	Assistência Especial
<b>ATIVIDADE</b>	2.361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
<b>ELEMENTO</b>	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

**Total da Anulação****760.256,70**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE MARÇO DE 2024

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, GRACYANNE DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 437, DE 26 DE MARÇO DE 2024

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2024, HÁGATTA SANTOS MELO DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 444, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2024, JEFERSON LUIS ANUNCIO HONORATO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 31 de março de 2024, a Portaria nº 459, de 26 de março de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 317, de 26/3/2024, que designou CLÁUDIA OLYMPIO DA SILVA – Subsecretária Municipal de Urbanismo para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Subsecretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 525, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FERNANDO SAVINO LAGOA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 526, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, JÉSSICA KAROLINE SANTOS DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 37, de 16 de janeiro de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==  
==

PORTARIA Nº 527, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, CARLOS SANTIAGO GONÇALVES FRANCISC do cargo em comissão de Coordenador de Esportes Náuticos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora RENATA GUIMARÃES, matrícula nº 6000, servidora efetiva do quadro permanente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, para atuação como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios promovidos pela administração municipal, atribuindo-se lhe a competência para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 para atuação na condição de Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

**Licitações na modalidade Pregão:**

- I - PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA - matrícula 23038;
- II - PATRICK LOPES CARVALHO - matrícula 27982;
- III - SIMONE DE SOUZA CARDOSO, matrícula 3795.

**Licitações das demais modalidades:**

- I - LUIZ FERNANDO CAMPOS - matrícula 24660;
- II - PATRICK LOPES CARVALHO - matrícula 27982;
- III – JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA - matrícula 23041.

As competências e procederes do Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, bem como da Equipe de Apoio estão vinculados aos ditames do Decreto Municipal nº 2.132, de 22 de março de 2023, não podendo desse se desvencilhar, salvo ato devidamente justificado e acolhido pela autoridade Superior competente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se a Portaria nº 332, de 8 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, URIEL DA COSTA PEREIRA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 289, de 3 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 533, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, SIDNEY TUCCI MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==  
==

PORTARIA Nº 534, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Especial, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 529, de 22 de junho de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*

Processo:215/2024 Fls: \_\_\_\_\_

**BÚZIOS**  
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armação dos Búzios, 25 de março de 2024

**ATO DE COMUNICAÇÃO**

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Assunto: *Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023.**Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Edital de chamamento público com indicação no item 02 (fls 113) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput (fls 112-135)*
- *Autorização pelo competente Ordenador de Despesas quanto a emissão de nota de empenho em favor de CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DOS LAGOS LTDA no Valor global de R\$ 278.353,30 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) (FLS 262)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 260-261).*

Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, conforme o caso, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS,.

Atenciosamente,

  
**JEFERSON TEIXEIRA TERRA**  
Secretário Municipal de Administração



Processo:216/2024 Fls: 263



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023

### ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: *Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023.*

*Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Edital de chamamento público com indicação no item 02 (fls 96-V) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput (fls 96-117)*
- *Autorização pelo competente Ordenador de Despesas quanto a emissão de nota de empenho em favor de VIRGULINO JOSÉ DA SILVA NETO ME no Valor global: R\$ 282.200,92 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais e noventa e dois centavos) (FLS 266)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 264-265).*

Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, conforme o caso, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS,.

Atenciosamente,

**JEFERSON TEIXEIRA TERRA**  
Secretário Municipal de Governança e Compliance (interino)

Processo:289/2024 Fls: \_\_\_\_\_

**BÚZIOS**  
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armação dos Búzios, 25 de março de 2024

**ATO DE COMUNICAÇÃO**

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Assunto: *Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023.**Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Editais de chamamento público com indicação no item 02 (fls 125-V) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput (fls 125-170)*
- *Autorização pelo competente Ordenador de Despesas quanto a emissão de nota de empenho em favor de L&S Serviços de Diagnóstico por Imagem no Valor global de R\$ 545.547,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) (FLS 279)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 277-278).*

Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, conforme o caso, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS,.

Atenciosamente,

  
**JEFERSON TEIXEIRA TERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo: 12763/23- Fls: \_\_\_\_\_

Armação dos Búzios, 19 de março de 2024

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024  
PROCESSO 12763/23

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos Ratifico e autorizo a consecução do presente, sob a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-V para Locação de imóvel situado na Rua Doze, 296, QD.D, lote 75, Balneário da Rasa - Armação dos Búzios-RJ destinado à instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- MIRES ABREU DE SOUZA  
CNPJ: 414.067.107-68  
Valor global: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2024

  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Extrato de Contrato

Contrato nº **24/2024**Processo nº **12763/2023**Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo gestorLocador: **Mires Abreu de Souza**

Objeto: Contrato tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Rua Doze, 296, QD.D, lote 75, Balneário da Rasa - Armação dos Búzios/RJ, Matrícula do imóvel nº 12.814, que se encontra acostada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Município de Cabo Frio, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor: **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2024.

**RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
PORTARIA Nº 042 de 18 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Gestor





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 215/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DOS LAGOS LTDA

CNPJ: 23.380.457/0001-74

Valor global: R\$ 278.353,30 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2024

Secretária de Saúde

Armação dos Búzios

Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretária Municipal de Saúde

**BÚZIOS**  
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

269

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 216/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

VIRGULINO JOSÉ DA SILVA NETO ME

CNPJ: 08.508.696/0001-73

Valor global: R\$ 282.200,92 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais e noventa e dois centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2024

~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES  
Secretaria de Saúde  
Armação dos Búzios  
Mat: 27778~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 289/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

L&S Serviços de Diagnóstico por Imagem

CNPJ: 05.614.541/0001-23

Valor global: R\$ 545.547,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2024

~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES~~  
Secretaria de Saúde

Armação dos Búzios

Mat. 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretária Municipal de Saúde



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,**  
**Trabalho e Renda**

Processo nº 13734/2023.  
Folha nº 3925.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2024.

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DO BENEFÍCIO SOCIAL – GERA BÚZIOS**

Venho por meio deste designar a servidora SIMONE MARTINS GUIMARÃES, Assistente Social – CRESS nº 12526, para exercerem a função de fiscal do Programa Municipal de Concessão do Benefício Social de Transferência de Renda denominado GERA BÚZIOS, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

**CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**SIMONE MARTINS GUIMARÃES**  
Assistente Social  
CRESS nº 12526  
Fiscal do Benefício Social





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a **3º Reunião Ordinária**, prevista para o dia **02/04/2024** às **14h** de forma presencial que será realizada na Sala dos Conselhos, situada a Rua José Bento Ribeiro Dantas, nº 1875 – Manguinhos – Armação dos Búzios.

Pauta:

1. Leitura da Ata da 2º Reunião Ordinária do ano de 2024
2. Análise da Resolução SEMED nº 02/2024
3. Alteração da Matriz Curricular
4. Assuntos Gerais

Armação dos Búzios, 26 de março de 2024.

Cássia de Oliveira Quintanilha  
Presidente do CME-AB

**BÚZIOS**  
PREFEITURAPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**JARI**

ATA Nº 09

Armação dos Búzios, 01 de março de 2024.

No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 650/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins Junior e Sr. Rogerio Noronha Nascimento Silva

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
25/2024 JARI	01/03/2024	CANCELAMENTO	S30929814	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
26/2024 JARI	01/03/2024	CANCELAMENTO	S309956927	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
27/2024 JARI	01/03/2024	CANCELAMENTO	S30977950	ROGERIO NORONHA N. SILVA	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo  
Presidente da JARI



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 10

Armação dos Búzios, 08 de março de 2024.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 650/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins junior e Sr Rogerio Noronha Nascimento Silva

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
28/2024 JARI	08/03/2024	CANCELAMENTO	S30660232	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
29/2024 JARI	08/03/2024	CANCELAMENTO	S30664616	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
30/2024 JARI	08/03/2024	CANCELAMENTO	S30665719	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
31/2024 JARI	08/03/2024	CANCELAMENTO	S30667310	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
32/2024 JARI	08/03/2024	CANCELAMENTO	S30995012	ROGERIO NORONHA N. SILVA	INDEFERIDO
33/2024 JARI	08/03/2024	CANCELAMENTO	S30994676	ROGERIO NORONHA N. SILVA	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo  
Presidente da JARI

**BÚZIOS**  
PREFEITURAPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**JARI**

ATA Nº 11

Armação dos Búzios, 15 de março de 2024.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 650/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins junior e Sr. Rogerio Noronha Nascimento Silva

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
34/2024 JARI	15/03/2024	CANCELAMENTO	S31209677	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
35/2024 JARI	15/03/2024	CANCELAMENTO	S30972539	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
36/2024 JARI	15/03/2024	CANCELAMENTO	S30994892	ROGERIO NORONHA N. SILVA	INDEFERIDO
37/2024 JARI	15/03/2024	CANCELAMENTO	S31207557	ROGERIO NORONHA N. SILVA	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo  
Presidente da JARI



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 12

Armação dos Búzios, 22 de março de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 650/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins junior e Sr. Rogerio Noronha Nascimento Silva

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
38/2024 JARI	22/03/2024	CANCELAMENTO	S30958765	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
39/2024 JARI	22/03/2024	CANCELAMENTO	S30851201	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
40/2024 JARI	22/03/2024	CANCELAMENTO	S30995057	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
41/2024 JARI	22/03/2024	CANCELAMENTO	S31208762	ROGERIO NORONHA N. SILVA	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo  
Presidente da JARI

Visando maior transparência, vimos por meio deste trazer a público o Resultado final dos requerimentos de Cadastro do PROGAMA UNIBUZIOS no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, desta vez, com detalhes acerca da razão do indeferimento.

**Indeferidos do recurso do Unibúzios 2024.1 – Com detalhes**

<b>Nome Completo</b>	<b>Situação após recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Detalhe</b>
Alexandra xavier dos Reis	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de bairro que não pertence ao município.
Alice Soares Teixeira	Indeferido(a)	motivo 5.	Os documentos enviados no cadastro e no recurso, estão corrompidos.
Ana Clara Silva da Fonseca	Indeferido(a)	motivo 5.	Certidão da universidade em nome de terceiros.
Ana Julia Rocha Rodrigues	Indeferido(a)	Cadastro não localizado.	Não fez a inscrição principal, apenas o recurso.
Andrew Cassino Rodrigues Da Silva	Indeferido(a)	motivo 5.	O documento enviado não comprova o vínculo estudantil com a universidade.
Bruna sttefany Damaceno	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante que não se enquadra nas hipóteses do motivo 4.
Daniela da costa Gonçalves	Indeferido(a)	motivo 2.	Certidão de quitação eleitoral não apresentada.
Elaine Andrade Araújo Marques	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de bairro que não pertence ao município.
Fernanda Souto de Souza	Indeferido(a)	motivo 4.	Anexada apenas declaração, sem comprovante de residência.
Gabriel Oliveira barbara	Indeferido(a)	motivo 2, 4 e 6.	Não foram anexados os documentos necessários.
Gabriela de Souza Corrêa de Almeida	Indeferido(a)	motivo 5.	Não foi anexado o documento necessário.
Gerlene Maria da Silva Sousa	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de bairro que não pertence ao município.
Gustavo Guilherme Cruz Damasceno	Indeferido(a)	motivo 4.	Contrato de locação não está assinado.
Hossana Pereira Da Conceição Gonçalves	Indeferido(a)	motivo 2 e 4.	Cert.de quitação eleitoral não apresentada. Comprovante de residência não é atual
Jamila Apolinario de andrade	Indeferido(a)	motivo 2.	Não está quite com a justiça eleitoral.
Jorge Luiz de Souza Junior	Indeferido(a)	motivo 5.	Documento apresentado que não se enquadra nas hipóteses do motivo 5.
Kelven Gonçalves de Moura	Indeferido(a)	Cadastro não localizado.	Não fez a inscrição principal, apenas o recurso.
Luan Kauê Gandolfi	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de residência em nome de terceiros, sem declaração.
Luiz Gustavo Pereira Vieira	Indeferido(a)	motivo 2.	Não apresentado o comprovante de quitação eleitoral.
Luiza Carvalho	Indeferido(a)	motivo 4.	Não apresentado comp. residência conforme requisitado, mas ape-

de villeroy			nas declaração.
Maria eduarda da Silva	Indeferido(a)	motivo 4.	Não apresentado comprovante de residência.
Mariana De Souza Braga	Indeferido(a)	motivo 2.	Não apresentado o comprovante de quitação eleitoral.
Môuna da Silva Boudjri	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de bairro que não pertence ao município.
Paola Candido Thomé	Indeferido(a)	motivo 4.	Não apresentado comp. residência conforme requisitado.
Paulo Cesar Francisco de Carvalho	Indeferido(a)	motivo 2.	Não está quite com a justiça eleitoral.
Priscila Alves de Azevedo	Indeferido(a)	Cadastro em duplicidade.	
Rebeca Quintanilha Rocha	Indeferido(a)	motivo 2, 4 e 6.	Não anexou os documentos.
Vinicius Bastos Ferreira	Indeferido(a)	motivo 4.	Comp. em nome de terceiros, e declaração em nome pessoa não titular da fatura.
Vitória Rangel Botelho	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de residência não é atual.
Wellington Martins da Silva	Indeferido(a)	Cadastro não localizado.	Não fez a inscrição principal, apenas o recurso.
Wisley Alves da Silva	Indeferido(a)	motivo 4.	Comprovante de residência não é atual.

Renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR**  
***Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda***  
**Portaria nº. 414, de 22 de Março de 2024**

Visando maior transparência, vimos por meio deste trazer a público a Classificação dos Deferidos após recurso referente ao Cadastro do PROGAMA UNIBUZIOS no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**Classificação após recurso do Unibúzios 2024.1 – Com detalhes**

Nome Completo	Ensino Médio Público	Programa Bolsa Família	Data de Nascimento	Declaração Escolar de Filhos Menores
Angelica Aragão da Silva	x	x	27/05/1981	1
Anthony Minott Klegin Martins Da Silva	x	x	28/06/2005	2
chriskellyn klegin rodrigues kirchesch	x	x	18/03/1988	2
Karine Barboza da Silva Saldanha	x	x	11/06/1990	1
Kelly Soares Guimaraes da silva	x	x	09/10/1982	1
Lívia Viana Coelho	x	x	18/12/1985	1
Luana de Freitas Pinheiro	x	x	18/11/2005	2
Mariana Oliveira de Goyano Fernandes	x	x	18/09/1995	1
RAYANE ROCHA DE SA	x	x	08/09/1989	2
Thiago Benevides	x	x	30/10/1982	2
Alessandra de Azevedo Rodrigues	x		31/08/1982	2
aline de souza carvalho	x	x	28/08/2000	
Ana Carolina Pinheiro Guimarães da Silva		x	16/02/1995	2
Ana Caroline de Azevedo Silva	x		17/11/1995	1
Angélica Guimarães da Silva	x		20/12/1983	1
Bárbara Assis Santos Gralato	x		27/03/1986	1
Bruna Cristina Roxo Meirelles	x		28/10/1982	1
Camila Ayres Marques de Souza	x		20/01/1988	2
Camylla Vitória de Souza Areal Neres		x	19/09/2005	2
Carla Fernanda Caldas da Silva	x		24/10/1986	1
Carlos Vitor Maciel Tardelli Silva	x		27/10/1986	1
Caroline de Azevedo Silveira	x		14/02/1986	1
Caroline Miranda de Oliveira		x	26/04/1995	2
Catherine Vitória Costa de Almeida		x	07/04/1998	2
Cyntia Gomes Coutinho	x		09/08/1984	1
Daniella Ferreira Borges	x		17/06/1987	1
Djean Barcelos de Oliveira	x		17/09/1988	1
Elizangela Gonçalves carvalho	x		15/05/1983	1
Erica Rodrigues dos Santos	x		21/02/1982	1
Eryca sybelle Félix da costa	x		27/07/1992	2
FABIANA GOMES DA SILVA SANTOS	x		26/09/1977	1
Flávio Luiz Trindade de Almeida	x		30/04/1985	1
Gabriela de Souza Vieira	x		26/09/1995	1
GABRIENNY ALCÂNTARA CAMARGO	x		27/04/1999	1
Geruza dos santos Sousa		x	20/02/1990	2
Israel Leandro Nascimento Martins Gordo	x		31/03/1974	1
Izabella Albuquerque Medeiros	x		03/12/1993	1
Jorgileia de souza penco	x		16/07/1997	1
Lais da silva Moreira	x		02/05/1995	2
Lara Duarte de Abreu	x		13/04/1997	1
Lucianne Carla Lima Xerfan Dos Anjos	x		16/03/1979	1
Marcos Werber Gomes Silva	x	x	16/11/2003	
Mariana Borges neves	x		04/07/1985	1
Natalia Rodrigues Nabuco Cirne Ramos	x	x	09/08/1998	



Renata Francisca Pessanha		x	14/01/1981	3
Thainara de souza rossi	x		02/10/1996	2
VANDERSON ROBBI DA FONSECA	x		29/06/1990	1
Vicente de Paula Moreira	x		26/04/1974	1
Adverci Pereira de Souza Junior			28/11/1986	2
Alexander Barbosa de Azevedo	x		06/05/2003	
Alexandra Xavier dos Reis	x		18/02/1977	1
Alexandre Carvalho Mano	x		11/10/2002	
Alexssandro Santana da Silva Junior	x		17/08/1995	
Aline Souza da Costa Almeida	x		06/12/1996	
Alixandre Martins Barbosa	x		01/08/2004	
Allyson Leonardo Gonçalves Beltrão	x		02/12/2000	
AMANDA BARBOSA DE SOUZA	x		10/07/1987	
AMANDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO			08/04/1986	1
Amanda Cristina Tavares Felipe de Melo			16/03/1987	2
Amanda Farias Batista	x		12/08/1995	
Ana Beatriz Alves De Faria	x		18/07/2003	
Ana Beatriz Menezes Cortez	x		21/01/2002	
Ana Carolina da Silveira Évora	x		20/09/2002	
Ana Carolina Gonçalves Balbino	x		11/03/2002	
Ana Carolina Pereira Quintanilha de Souza	x		09/08/2000	
Ana clara de Oliveira Quintanilha	x		27/12/2003	
Ana Clara de Souza Oliveira	x		03/03/2001	
Ana Clara Soares dos Santos	x		06/12/1998	
Ana julia gomes tardelli	x		26/10/2005	
Ana Letícia dos Anjos Silva.	x		14/11/2004	
Ana Letícia Porto Palencia	x		24/05/2004	
Andorelito Felipe Pereira de Santana	x		05/12/2004	
Anna Victoria Matos Barreto	x		20/01/2003	
Beatriz Caroline dos Santos Araújo	x		25/10/1999	
Beatriz Moreira dos Santos	x		29/08/1999	
Bernardo Crispin Garcia Drumond	x		14/09/2005	
Bernardo Magalhães Silva	x		07/03/2006	
Bianca Coelho Rangel Dutra	x		06/04/2001	
Brayan dos Reis de Araujo	x		12/02/2001	
Brayan dos Reis de Araujo	x		12/02/2001	
Brenda dos Santos Corrêa	x		20/04/1998	
Brenda Xavier de Souza	x		19/05/1997	
Bruna Bahia Maldonado	x		04/04/2006	
Bruna Gomes dos Anjos Pereira	x		06/08/1997	
Bruno De Souza Vieira	x		09/05/2005	
Bruno Gonçalves Pereira	x		18/01/1989	
Camilla Martins Trindade de Jesus França	x		08/04/1989	
Carla simas da silveira	x		06/06/1982	
carla xavier de brito gomes		x	16/04/1968	
Carlos Eduardo de Oliveira Bento	x		15/11/1994	
Claudio Marcus de Mendonça Machado Filho	x		31/10/1980	
Cristiane Mendes da Silva de Souza	x		08/10/1978	
CRISTIANO FERNANDES RODRIGUES ANTUNES	x		15/05/1986	
Daniella Nascimento da Silva	x		14/11/2000	
Daniella Serapião Telles Roza	x		02/09/2005	
David da Silva Andrade Pereira	x		30/12/2003	
David Lima do Nascimento	x		20/12/2001	
DAYANE APARECIDA GOMES DE LIMA	x		13/10/2000	
Dayane Ferreira de Oliveira	x		08/07/1995	
Diego Ibanez Sellanes Moore	x		19/04/2002	
Dniel Alves Sant Esteves	x		20/03/2002	

Douglas Gonçalves melo	x	17/06/1991	
Drielly de azevedo alves	x	29/08/1992	
Eliane Andrade Brito	x	21/01/1975	
Eliane Teixeira da Costa	x	18/08/1972	
Eliete Vidal Francisco	x	11/11/1967	
Elma Santana Da Exaltação	x	10/12/1988	
Erika Fabiul da Silva Arruda		10/04/1983	2
Evellin Oliveira Jordão Pinto	x	09/05/1999	
Evelyn Faria dos Santos	x	15/01/2003	
FABIANA FERNANDA COSTA COELHO		13/02/1982	2
Fábio Erick Sampaio Silva	x	14/10/2000	
Felipe Cardoso Gonçalves	x	16/06/1988	
Felipe da Silva Coelho	x	29/12/1995	
Félister Luís Franco Dias	x	21/01/2003	
Fernando Pereira Alegre	x	02/06/1988	
FLAVIO GOMES BARBOSA	x	27/04/2005	
Gabriela dos Santos da Conceição	x	21/04/2003	
Gabriela Gomes Marvila	x	22/10/2002	
Gabriela Samara Pereira Batista	x	18/12/2003	
Gilliard Lima dos anjos	x	25/11/1997	
Glória Regina Araújo	x	11/12/1963	
Grazinei da Conceição Pereira	x	08/09/1986	
Guilherme brandão mendes do rego	x	28/12/2000	
Guilherme campanário Rodrigues	x	09/12/1980	
Guilherme Nascimento Gonçalves dos Santos	x	21/09/2000	
Helen de Almeida Gomes	x	31/01/2002	
Igor da silveira pinheiro	x	07/05/1994	
IGOR RANGEL CARVALHO	x	02/02/1999	
Isabella Hermes Torres	x	14/06/2004	
Isabella Sanches Telles Roza	x	19/01/2005	
Izabella De Santana Cordovil	x	29/01/2005	
Jaiane Alves Ferreira	x	23/12/1996	
Jair Moura Do Nascimento Júnior	x	19/06/1998	
Jamile da Silva Santos	x	18/06/2000	
Jaqueline Pereira da Costa	x	24/02/1997	
Jhennyffer Oliveira de Almeida	x	21/10/1993	
Jhúlia Vidal Francisco	x	09/04/1998	
Joana Soares Pereira	x	12/07/1981	
João David Oro	x	06/06/2002	
João Gomez	x	29/12/2003	
João Victor Souza Gonzaga	x	18/02/1998	
JONAS SILVEIRA NOGUEIRA	x	30/06/1999	
Jonatha da Silva Canto	x	10/12/1995	
José Wesley da Silva Sousa	x	19/08/2003	
JOSIANE GONÇALVES DOS SANTOS FERNANDES	x	22/10/1978	
Josias Carneiro da Silva	x	10/08/1979	
Júlia Esteves de Araújo	x	16/05/2000	
JULIA MOURA MACHADO	x	25/04/2001	
Kaiky Storni Santana	x	01/03/2006	
Kaio Salaroli Moura	x	27/06/2005	
Kananda de Freitas Rodrigues	x	16/04/1997	
Karen Rodrigues SaintClair Campos	x	23/05/1997	
Kauã da Silva Gomes	x	08/11/2005	
Kauan Montalioni Rosa	x	22/02/2006	
Kawai Cardoso de Oliveira Dufreyer	x	14/11/1997	
Keith Ives de Oliveira Borges	x	26/01/2000	
Kezia Carvalho Pacheco	x	02/03/2001	

Kézia de Azevedo Santos	x		13/10/2005	
Kissela Gomes Porto	x		06/01/2002	
Kleber Lucas do Carmo santos	x		26/11/2002	
Kristian Leocadio Linhares	x		25/06/2004	
Laís Cabral Pereira		x	01/09/2000	
Lara de Matos Souza	x		21/09/2003	
Larissa Chagas Quintanilha	x		14/11/2003	
Larissa de Almeida Goulart de Jesus	x		09/02/1996	
Larissa Feitosa sales	x		30/04/2000	
Larissa Mota de Almeida	x		07/10/1999	
Larissa Vasconcellos Tucci	x		04/08/2003	
laura beatriz garcia ferreira	x		24/02/2002	
Laura da Silva Oliveira	x		18/10/2000	
Layza Maria de Almeida Goulart	x		11/10/1998	
Leandro da Silva Guimarães	x		20/09/1979	
Leonardo da Silva moreira	x		19/04/1980	
Leticia mendes de aguiar	x		05/06/1996	
Leticia Moura Oliveira	x		26/06/1996	
Lívia Tomás Motta de Souza	x		16/06/2004	
Louise Gonçalves mattos viana	x		09/08/2000	
Lourena Eduardda de Macedo	x		28/10/1999	
Luana Lisboa Curcio			03/12/1996	1
Lucas Barcellos Barbosa	x		18/04/2000	
Lucas da Silva Vieira	x		12/06/2005	
Lucas Simas Bender	x		21/02/2004	
Luciana Martins da Silva	x		18/09/1973	
Ludimila Alves Coutinho Moraes	x		12/06/2001	
Ludmyla Ketlen Nunes	x		29/01/2005	
Luiz Fellipe Campos Peixoto	x		02/03/2001	
Luiza Almeida Nogueira	x		29/04/2002	
Luiza Carvalho de Villeroy	x		03/09/2004	
Manuela Vitoria de Oliveira Santos	x		02/06/2004	
Marcela Karoline Teixeira Neves	x		30/07/2003	
Marceli Christiane de Azevedo Lima	x		02/07/1999	
Marcelo Ferreira	x		09/08/1982	
Márcia Cristina Porto Santos	x		09/07/1981	
Marcio Júnior Paula da Silva	x		11/09/2003	
maria amelia quintanilha azevedo			20/08/1993	2
Maria Antônia Penha salles	x		23/02/2005	
Maria Clara Gomes Lima	x		19/06/2004	
Maria Eduarda de Farias Silva	x		27/01/2005	
MARIA EDUARDABANDEIRA MOREIRA	x		02/04/2001	
Maria Gabriela Luiz Ribeiro	x		11/08/2003	
MARIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO	x		24/05/1968	
Maria Victoria pinto alves	x		02/10/2006	
Mariana Ferregueti Carvalho	x		21/05/2005	
Mariana Moreira Bezerra	x		03/12/2003	
Marilton Berto			12/09/1974	1
Mary Ellen Bortone Silveira	x		01/07/1978	
Mateus de Oliveira Rangel	x		28/05/1996	
Matheus de Souza Rosa Gonçalves	x		16/12/2004	
Mayara Pereira Maia Victorino	x		04/03/1995	
Mayla Martins Braga	x		06/09/1998	
Mirian Cordeiro Silva	x		02/02/1994	
Mônica Dias Marinho	x		13/11/1975	
Môuna da Silva Boudjri	x		21/06/2001	
Natã Pereira Sant'ana Simas	x		11/02/2000	

Natália Azeredo Viana da Silva	x	04/03/2003	
Natália Santana dos Santos		31/03/2001	1
Nataly Alves de Oliveira Pinheiro	x	10/10/1998	
NATHALEEN MORAES CALISTO	x	19/03/2003	
Nathyele Quintanilha Santana	x	21/08/1993	
Nickolas Pereira Martins	x	28/09/2005	
Pamela esteves do nascimento	x	22/02/1998	
Paulyna Kelly de Sousa Gomes	x	23/09/1994	
PEDRO HENRIQUE PATROCINIO DA SILVA	x	14/12/2005	
Pedro Lucas Abreu Pereira	x	12/05/2000	
Priscila Alves de Azevedo	x	15/02/1988	
Priscila de Souza Barbosa	x	05/04/2001	
Rafael Oliveira da Cruz	x	28/08/1993	
Raoni de Magalhães Velasco Lemos	x	01/07/1987	
Raquel Canazarro De Paula	x	02/07/1992	
Raquel Vitória Mabial Gonzaga	x	31/03/2006	
RENATA FRANCISCA PESSANHA		14/01/1981	3
Ricardo de Araújo Goes Maulaz	x	31/03/1994	
Rodrigo Brandão Mendes do Rego	x	19/04/2004	
Rômulo de Souza Martins	x	22/08/1983	
Sabrina Silva Figueiredo	x	22/11/2000	
Sara Pinheiro da Silva	x	25/08/1988	
Sheila Alves Carvalho	x	12/03/1999	
Suelaine Beatriz Cavalcante da silva	x	26/01/2003	
Tainá de Azevedo Cardoso	x	10/10/1996	
Takira Gonçalves Cunha	x	11/02/2003	
Tatiana Araujo da Silva Borges	x	30/11/1980	
Tayná Rodrigues da Silva Peclat	x	20/04/1994	
Thais viana silva dos santos	x	23/03/2000	
Thalyta Cardoso Barboza Braga	x	05/03/2005	
Thatiana de Oliveira Simões da Fonte	x	14/09/1972	
Thays Mota de Souza	x	07/05/2002	
Thayza Batista Ferreira de Souza	x	22/06/2002	
Thiago Mendes Damasceno	x	21/11/2001	
Tiago Santos da Silva	x	16/10/1988	
UMBERTO PINTO LIMA JUNIOR	x	12/07/1979	
Valentina Ramos Carcano	x	22/07/2000	
Vanderlea de Souza Assis	x	08/09/1959	
Vanessa Rodrigues da Silva Campos	x	15/06/2004	
Victor Martinho Manhães	x	04/02/2005	
Vinicius Barbosa Santos	x	28/07/2000	
Vinicius Bastos Ferreira	x	22/10/1992	
Vinicius Dias Lopes	x	31/07/1995	
Vinicius Rodrigues de Souza	x	28/08/1982	
Vitoria correa de souza		13/11/1999	1
VITORIA DAMASIO DA SILVA	x	22/11/1998	
Wanderson Amaro Gonçalves Vieira	x	07/10/1993	
Wenderson Duarte Dias	x	07/08/2000	
Yasmin dos Santos rodrigues	x	05/03/2005	
Yury de souza Pereira	x	07/07/2003	
Adriano Macedo Azevedo de Oliveira		25/06/2006	
Albert Hartley de Miranda		07/12/1995	
Alessandra Angelica de Oliveira Alencar		20/02/1974	
Alessandra Oliveira Duarte		31/08/1994	
Alícia da Costa Fernandez		10/08/2005	
Ana Carolina dos Reis Santos Abreu		11/12/1997	
Ana Clara Barros de santana		26/10/2005	

Ana Cristina Gonçalves da Silva Bandeira		07/01/2005
Anne Beatriz Farias Pedrosa		26/09/1998
BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA		19/09/2005
Bruna sttefany Damaceno		22/11/1998
Bruno de Lima Santa Cruz		02/09/1984
Caroline do nascimento Gomes ribeiro		28/09/1998
Cinthia Pessanha Alves Passeado		23/04/1982
Daniel Gomes da Silva		05/05/1997
DIANA DE MORAES SILVA		23/10/1998
Edileuza Pereira de Medeiros		10/04/1977
Eduarda Antelo de Souza		08/12/2005
Eliane Pereira Cesario		30/06/1967
Emily de Souza Rocha		09/05/2004
Eucinéia Monteiro de Souza		25/01/1981
Fabiana Campos Rocha Azeredo		12/03/1980
FELIPE DE SOUZA DOS ANJOS		10/12/1992
Felipe Rodrigues da Silva		22/12/1997
Fernanda Beatriz dos Santos		07/11/1993
Fernanda Beatriz dos Santos		07/11/1993
Fernanda Henrique dos Santos		27/12/2004
Filipe Da Conceição Teles		17/05/2002
Gabriela Damasceno de Sousa de Oliveira		20/02/2006
Gabrielle do nascimento Martins		10/03/1997
Giulia Ferreira Gonçalves		01/08/2003
Gustavo Costa Bandeira		11/08/2004
Hillary Rodrigues Romano		14/10/2003
Hugo de Souza Chaves		22/06/2005
Jamila da Conceição Porto		18/04/1991
Jaqueline dos Santos		10/05/1982
Jaqueline Moraes de Oliveira		01/03/1972
Jefferson Gonçalves dos santos		09/03/2000
Jhonatan do Amaral Brum Teixeira		02/07/1998
Joanna Almeida da Silva		30/04/2001
JOANNA BOEIRA FERREIRA		14/08/2000
João Filipe Dos Santos Marques		28/06/2004
João Miguel Silva De Andrade		27/09/2005
Jossany Dias Carneiro		18/03/1981
Júlia Barbosa Schultz Barroso		30/04/2000
Júlia de Azevedo Tiberto		27/12/2005
Júlia de Oliveira Rodrigues dos Santos		14/04/1999
Júlia Gabriela Alves Cesso		29/08/2005
Kaio de Abreu Borges de Sousa		13/04/1999
Kamily Victoria souza dos santos		08/04/2003
Lara dos Santos Souza		08/04/2000
Leonardo Gomes dos Anjos Pereira		18/10/1994
Lidiane Linhares Farias		21/12/1978
Lucas de Sousa Gomes		20/09/2004
Maick de Souza Duarte		15/11/1996
Manoela Oliveira Xavier		31/10/2002
Marcelo penha da Costa junior		19/12/2003
Maria Eduarda da Silva Faria		01/05/2003
Maria Eduarda Gonçalves dos Santos		09/01/2006
Maria Mericiana Leandro Catarina Carvalho		18/03/1973
Marielle de Souza Tardelli		06/02/1997
Marlen Soares da Silva Cabral		04/06/1976
Matheus Fernandes Quintanilha		18/05/2005
Matheus Marques Pacheco		03/11/2001

Melanie Júlia Motta Nogueira			28/06/2000	
Miguel de Azeredo Machado			22/02/2006	
Monica farias de Azevedo			11/12/1981	
Nicole dos Santos Tardelli			26/11/2004	
Paloma Meschke			13/06/1995	
Paola Pinho Souza			10/04/2005	
REBECA QUINTANILHA ROCHA			20/04/2006	
Robson de Oliveira Figueiredo da Conceição			26/08/1975	
Sandra viriato Anacleto da Silva Franco			14/09/1992	
Taciana Barbosa Nogueira			06/01/1987	
Taila da Silva Ribeiro			13/08/2003	
Tainá Martins de Sousa			09/06/2001	
THAIS ANDRADE DA ASSUMPÇÃO			06/05/1998	
Thaís Barreto Nogueira			04/06/1996	
Thamires Carneiro Senna			09/03/2000	
Thamires Muguét do livramento			18/12/1999	
Thamires Silva de Souza			29/09/1995	
Thayná Peixoto Nascimento			22/10/2005	
Thiago Virgílio Nascimento			11/05/1985	
Tiago Martins dos Santos			08/07/1999	
Vanessa Betânia da Costa			25/01/1984	
VERONICA DA COSTA GOMES BARRETO			16/06/1983	
Vinicius Rodrigues de Souza			28/08/1982	
wanderson gonçalves marinho			16/12/1975	
Wendell de Souza Rubim			02/04/1990	
Yan de Souza Nascimento			21/07/1996	
Yan Moreira Alves			15/04/1992	
Yasmim Custodio de Castro			28/02/1998	
Yasmin Costa Cavalcante			30/03/2002	
Yasmin Rosa Rezende Viana			19/11/2005	
Yzabelle Cristina Pereira da Silva			30/09/2003	

Renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR**  
***Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda***  
**Portaria nº. 414, de 22 de Março de 2024**